

PARECER PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 422.472,00 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos setenta e dois reais)

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 43/2024, de 26 de junho de 2024, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 15 de julho de 2024.



Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente



Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário



Ver. Cristiano José Studzinski
Membro



Ver. Filipe Torres Guimarães
Membro